



**PORTARIA/SEMGO/Nº 008, DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**RENOVA O BENEFÍCIO DE JORNADA  
ESPECIAL DE TRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como nos termos do art. 90, inciso II da Lei Complementar nº 137/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o benefício de jornada especial de trabalho, aos servidores estatutários abaixo relacionados:

**I – Edna Stofel**, matrícula 100508.5, ocupante do cargo de MaPA1 – Educação Infantil – II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com redução de 02 (*duas*) horas diárias, a contar de 06 de fevereiro de 2025;

**II – Nayta Trancoso Pestana**, matrículas 104182.2 e 104.182.3, ocupante do cargo de MaPEE – Educação Especial - II e MAPB – Matemática II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com redução de 01 (uma) hora por vínculo, a contar de 28 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada as datas consignadas nos incisos de seu artigo 1º.

**Art. 3º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 17 de janeiro de 2025.

**FERNANDO SANTOS MACARINELI**

Secretário Municipal de Governo - Interino

PROC. ELETRÔNICO: 44132/2024 – 1000/2024



Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900  
Tel.: (27) 3354-5807 Documento em <https://sena.licitosofrps@cariacica.es.gov.br>  
com o identificador 3400350037003000370034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 132

Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Departamento de Pessoal/Recursos Humanos do órgão equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declaração expedida por qualquer órgão que não especificado neste item. p.2) Em Empresa Privada, cópia da carteira de trabalho legível (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho. Em caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o tempo de serviço será pontuado até a data da entrega da documentação da presente convocação. p.3) Como Prestador de Serviços, cópia do contrato de prestação de serviços e declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo.

q) Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação para os cargos em que for requisito.

r) Cópia autenticada do curso para qualificação profissional de Auxiliar de Consultório Dentário, reconhecido pelo Conselho Federal de Odontologia para o cargo de Auxiliar de consultório dentário.

s) Cópia autenticada de curso profissionalizante na área ou experiência em atividades similares às descritas para o cargo conforme letra p deste subitem para o cargo de Eletricista.

t) Cópia autenticada da certidão exigida pelo artigo 329 do Código Brasileiro de Trânsito para o cargo de Motorista: transporte de escolares.

u) Cópia autenticada de treinamento especializado e reciclagem em cursos específicos a cada 5 (cinco) anos, nos termos da normatização do CONTRAN para o cargo de Motorista de ambulância.

2. Após a conferência da documentação, e a mesma estiver completa, a Coordenação fornecerá a guia de encaminhamento médico para o candidato, que deverá comparecer ao Grupo Innovar - Consultoria em Medicina e Segurança do Trabalho, localizado no endereço: Rua Pio XXII, nº 37, Campo Grande (próximo à igreja Batista e ao Cartório Alzira) telefone (27) 99533-2400, para submeterem-se à avaliação admissional e obtenção do atestado de saúde ocupacional (ASO) - exame admissional 3. Os atendimentos no Grupo Innovar serão realizados de segunda a sexta, das 7h:30 às 17h:30, por ordem de chegada.

4. Após a realização da perícia médica admissional e recebimento do ASO, o candidato deverá agendar atendimento na Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão, através do e-mail: recrutamento@cariacica.es.gov.br, devendo digitalizar e enviar o original do atestado em formato pdf como anexo do e-mail. Após, deverá comparecer no dia e horário marcado. Atendidas as exigências estipuladas no presente item, o candidato será encaminhado a tomar posse no cargo. Sendo que no ato da posse deverá entregar uma foto 3x4 recente e cópia da última Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda e Proventos de qualquer natureza, apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil. Os servidores isentos da Declaração do Imposto de Renda deverão apresentar a Declaração de Isentos entregue pela Secretaria de lotação devidamente preenchida.

5. Caso acumule cargo, legalmente, deverá obrigatoriamente entregar documento expedido pelo Órgão de atuação em que conste o cargo, turno, horário de trabalho, dias da semana trabalhados e data de início nesse vínculo.

6. A posse se efetivará somente após a entrega da documentação, bem como do ASO emitido pelo Grupo Innovar - Consultoria em Medicina e Segurança do Trabalho.

## ANEXO II Descrição sumária do cargo

Cargo: TMNM I - Informática

Descrição Sumária: Atribuições que exigem aplicação de conhecimentos teóricos de menor complexidade; resolução de problemas técnicos sob supervisão da chefia. Aplicação de novas tecnologias e resolução de questões com iniciativa própria.

### PORTARIAS

#### **PORTARIA/GP/Nº 032, DE 17 DE JANEIRO DE 2025** DESIGNA SERVIDOR EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter de substituição de férias, o servidor Marcelo Endringer, matrícula 119544.2, para responder interinamente pelo cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, pelo período de 17 a 31 de janeiro de 2025, em substituição ao titular do cargo, o servidor Nilson Basilio Teixeira, matrícula 119602.1, em razão do gozo de suas férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 17 de janeiro de 2025.

**SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO**

Prefeita Municipal em Exercício

#### **PORTARIA/SEMG/Nº 008, DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

#### RENOVA O BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como nos termos do art. 90, inciso II da Lei Complementar nº 137/2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º Renovar o benefício de jornada especial de trabalho, aos servidores estatutários abaixo relacionados:

I - Edna Stofel, matrícula 100508.5, ocupante do cargo de MaPA1 - Educação Infantil - II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com redução de 02 (duas) horas diárias, a contar de 06 de fevereiro de 2025;

II - Nayta Trancoso Pestana, matrículas 104182.2 e 104.182.3, ocupante do cargo de MaPEE - Educação Especial - II e MAPB - Matemática II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com redução de 01 (uma) hora por vínculo, a contar de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada as datas consignadas nos incisos de seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 17 de janeiro de 2025.

**FERNANDO SANTOS MACARINELI**

Secretário Municipal de Governo - Interino

#### **PORTARIA/PROGER/Nº 001, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

PADRONIZA MINUTA DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, INTERESSADA EM COM ELE